



## CULTURA

### Direção-Geral do Património Cultural

#### Anúncio n.º 161/2021

*Sumário:* Inscrição da «Festa em Honra de Nossa Senhora dos Navegantes — Ilha da Culatra» no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial.

#### **Inscrição da «Festa em Honra de Nossa Senhora dos Navegantes — Ilha da Culatra» no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 149/2015, de 4 de agosto, faço público que, por meu despacho de 30 de junho de 2021, exarado sobre proposta do Departamento dos Bens Culturais da DGPC, foi decidido inscrever a «Festa em Honra de Nossa Senhora dos Navegantes — Ilha da Culatra» no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial (endereço *web*: [www.matrizpci.dgpc.pt](http://www.matrizpci.dgpc.pt)).

2 — A inscrição da «Festa em Honra de Nossa Senhora dos Navegantes — Ilha da Culatra» no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial reflete os critérios constantes no artigo 10.º do referido diploma, destacando importância de que se reveste esta manifestação do património cultural imaterial enquanto reflexo da identidade da comunidade envolvente e a sua profundidade histórica e evidente relação com outras práticas inerentes à comunidade.

3 — Nos termos do artigo 14.º do referido diploma, foram cumpridos os procedimentos de audição dos interessados, de acordo com o disposto no Código do Procedimento Administrativo.

30 de junho de 2021. — A Subdiretora-Geral do Património Cultural, *Rita Jerónimo*.

314390771